FEDERAÇÃO NACIONAL DOS OPERADORES PORTUÁRIOS FENOP

MP 595

AUDIÊNCIA PÚBLICA

12/03/2013

<u>APRESENTAÇÃO</u>

FENOP – Federação Nacional dos Operadores Portuários

Entidade sindical de segundo grau, legítima representante dos sindicatos das empresas operadoras portuárias privadas.

Representa a totalidade dos operadores portuários de portos públicos do país.

Operadores portuários – empresas responsáveis pela execução de todas as atividades de movimentação de cargas em portos públicos.

Acumulam toda experiência empresarial decorrente da modernização portuária – desenvolvimento tecnológico e Relação Capital - Trabalho

Mais de 100 empresas operadoras portuárias Cerca de 16.000 empregados diretos Requisitam serviços de 23.000 Trabalhadores Portuários Avulsos

BRASÍLIA - 12/03/2013

MP 595

POSITIVO

- Incentiva a implantação de novas instalações portuárias
- Respeito aos contratos em vigor

INSUFICIENTE

Pouco avanço efetivo no Modelo de Gestão Portuária

EXIGE ATENÇÃO

- Cria e incentiva Terminais Privados, fora dos Portos Organizados, mas não estabelece mecanismos de incentivo aos Portos Públicos, ativos da nação e principal ferramenta do comércio exterior.
- Dentro dos Portos Organizados estabelece condições não isonômicas entre os terminais arrendados existentes e os novos.
- Não avançou na Relação Capital Trabalho: OIT 137.
- Retrocesso na participação da comunidade portuária CAPs

MODELOS DIFERENTES

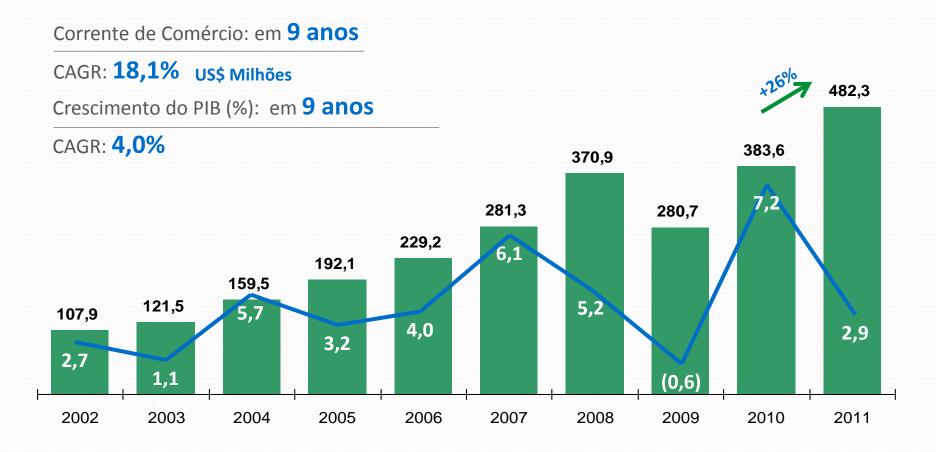
Lei TRANSIÇÃO MP 8630/93 ADEQUAÇÃO 595/12



PORTO PÚBLICO: A PRINCIPAL FERRAMENTA DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO

- Possibilitou o crescimento do comércio exterior
- Atraiu investimentos privados
- Aumentou a eficiência dos portos a níveis internacionais
- Reduziu custos para exportadores e importadores

COMÉRCIO EXTERIOR: CRESCIMENTO FOI ATENDIDO PELOS PORTOS

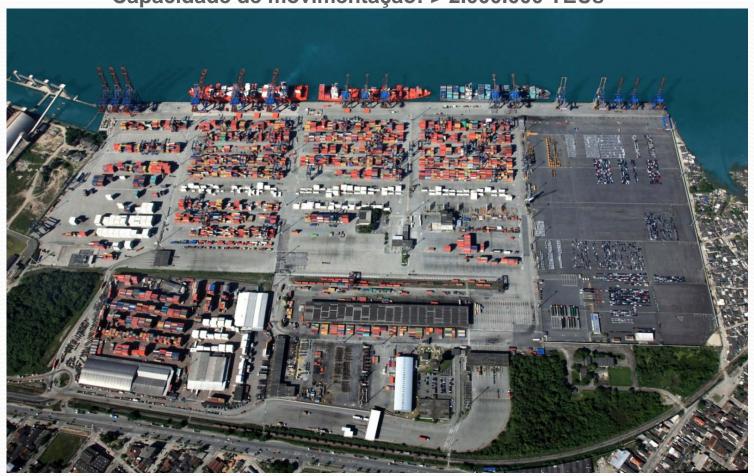




Terminal de Granéis Sólidos Tubarão, ES – **um dos maiores do mundo**

FENOP BRASÍLIA – 12/03/2013

Capacidade de movimentação: > 2.000.000 TEUs

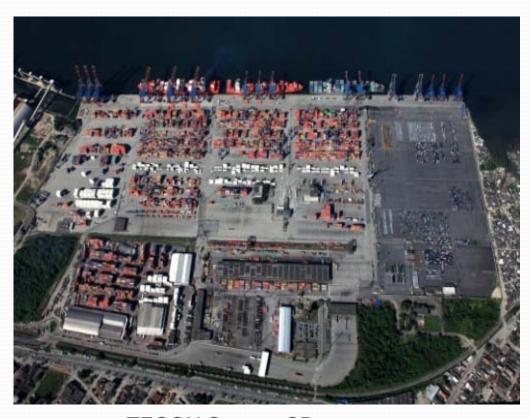


TECON Santos: aprox. 50° do mundo

BRASÍLIA - 12/03/2013



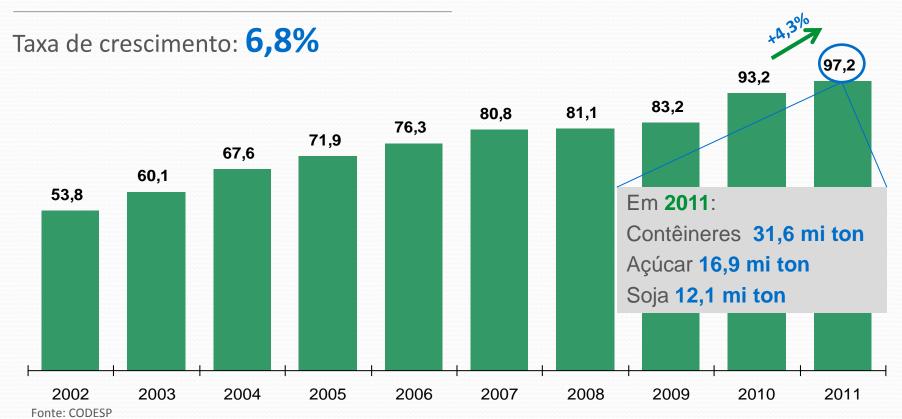
Terminal de Granéis Sólidos Tubarão, ES



TECON Santos, SP

COMÉRCIO EXTERIOR: CRESCIMENTO FOI ATENDIDO PELOS PORTOS

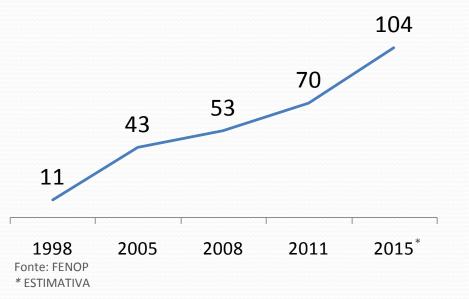
Porto de Santos: em 9 anos

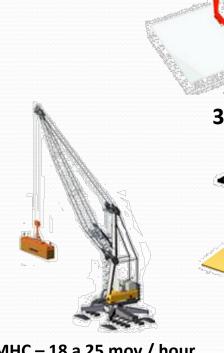


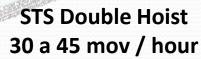
EFICIÊNCIA OPERACIONAL: INVESTIR PERMANENTEMENTE

MOVES PER HOUR – MPH

TECON SANTOS





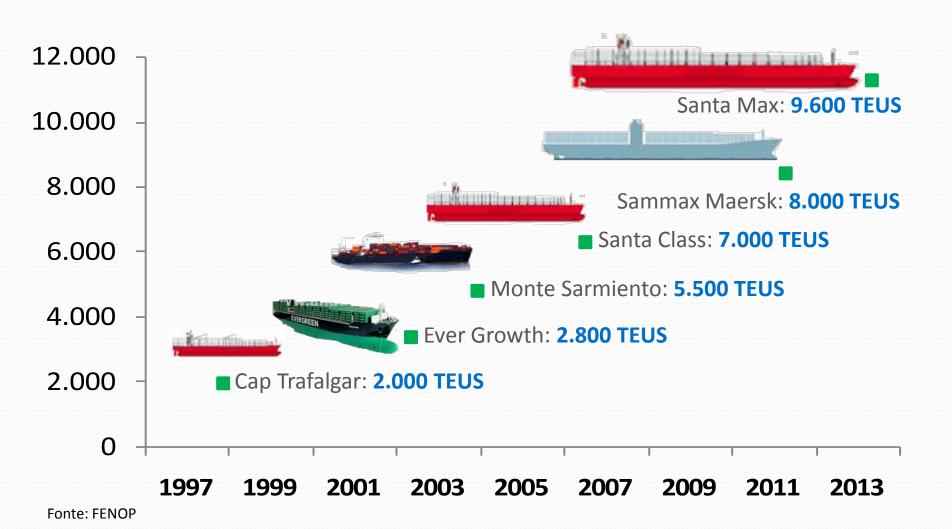


STS single hoist 20 a 35 mov / hour

MHC - 18 a 25 mov / hour

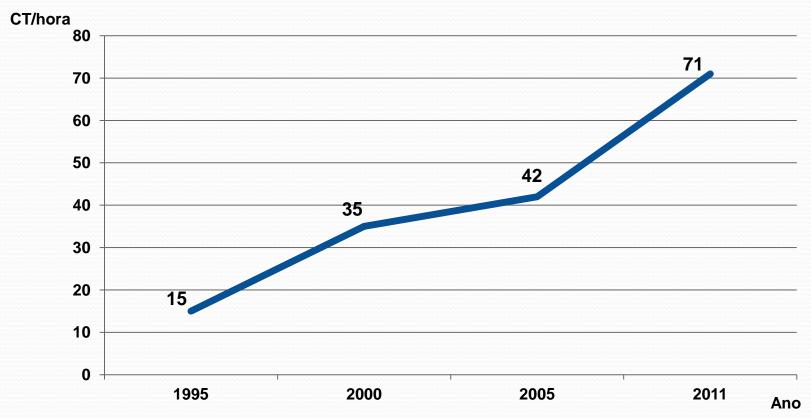
FENOP

PORTOS PÚBLICOS GARANTIRAM GANHOS DE ESCALA NO COMÉRCIO EXTERIOR



FENOP

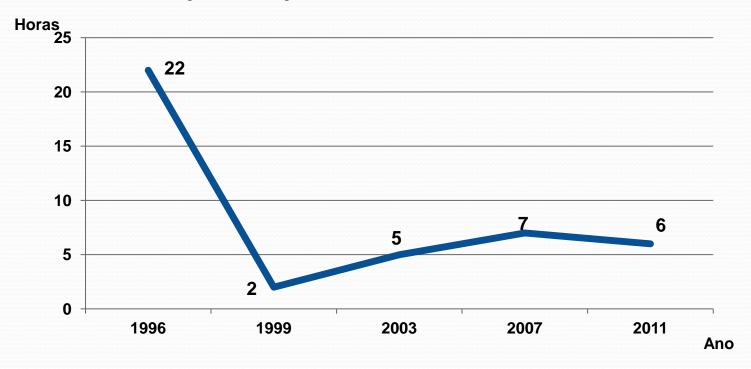
Produtividade - Contêiner/Hora - TECON Santos



Fonte: (1) BNDES - anos 1995

(2) Santos Brasil / ABRATEC - demais anos

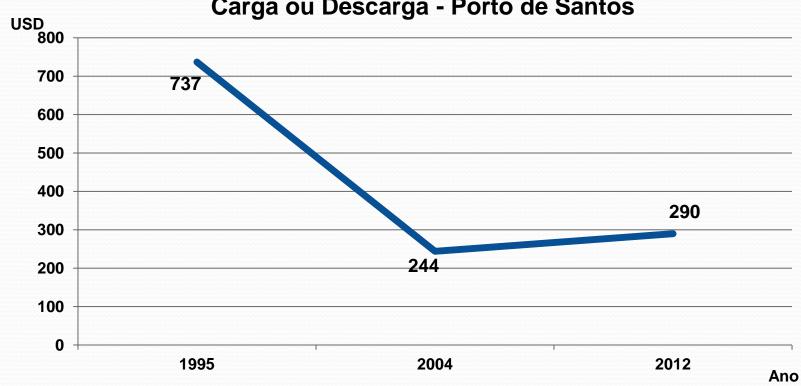
Tempo de espera na barra - TECON Santos



Fonte: (1) BNDES - ano 1995

(2) Santos Brasil - demais anos

Custo de Operação Portuária de um Conteiner Carga ou Descarga - Porto de Santos



Fonte: (1) BNDES - anos 1995 e 2004 (2) FENOP - estimativa ano 2012

OBS: Valores corrigidos - CPI dos Estados Unidos



- CONCEITO FUNDAMENTAL -

PORTOS PÚBLICOS e PRIVADOS EFICIENTES e COMPETITIVOS

MP 595

POSITIVO

- Incentiva a implantação de novas instalações portuárias
- Respeito aos contratos em vigor

INSUFICIENTE

Pouco avanço efetivo no Modelo de Gestão Portuária

EXIGE ATENÇÃO

- Cria e incentiva Terminais Privados, fora dos Portos Organizados, mas não estabelece mecanismos de incentivo aos Portos Públicos, ativos da nação e principal ferramenta do comércio exterior.
- Dentro dos Portos Organizados estabelece condições não isonômicas entre os terminais arrendados existentes e os novos.
- Não avançou na Relação Capital Trabalho: OIT 137.
- Retrocesso na participação da comunidade portuária CAPs

POSITIVO

Incentiva a implantação de novas instalações portuárias

INS

As novas instalações portuárias devem agregar capacidade ADICIONAL e competição saudável ao sistema portuário do país.

EX

Necessários ajustes na MP 595 para que a transição entre os MODELOS não reduza investimentos privados nos Portos Públicos, que pertencem ao país e garantem o comércio exterior marítimo.

a

- Dentro dos Portos Organizados estabelece condições não isonômicas entre os terminais arrendados existentes e os novos.
- Não avançou na Relação Capital Trabalho: OIT 137.
- Retrocesso na participação da comunidade portuária CAPs

BRASÍLIA - 12/03/2013

CONCEITO FUNDAMENTAL – PORTOS PÚBLICOS E PRIVADOS COMPETITIVOS

- Autorizações de Terminais Privados e novas licitações de áreas em Portos Públicos devem ser realizados mediante análise prévia da capacidade e demanda no "cluster" regional, levando-se em conta a Área de Influência dos Portos e promovendo economias da escala.
- Autorização de Instalação de novos portos deverá ser precedida de análise e eventual readequação dos contratos em vigor.
- Área delimitada por Poligonal de Porto Organizado nunca poderá ser reduzida.
- CAPs devem ser deliberativos e manter a atual composição.
- Terminal Indústria, braço logístico de grupo empresarial: liberdade de instalação.
- Mudança no Modelo de Gestão da Administração do Porto.
- Aplicação plena da Resolução OIT 137.

Para acelerar novas concessões e expandir os terminais já concedidos:

• Eliminar a análise "em série" dos editais de arrendamento (ANTAQ e TCU).

Para acelerar novas concessões e expandir os terminais já concedidos:

- Eliminar a análise "em série" dos editais de arrendamento (ANTAQ e TCU).
- Privilegiar economias de escala.

Para acelerar novas concessões e expandir os terminais já concedidos:

- Eliminar a análise "em série" dos editais de arrendamento (ANTAQ e TCU).
- Privilegiar economias de escala.
- Prorrogar os contratos de arrendamento licitados, em vigor, mediante compromisso de investimento e adequação à demanda e obedecendo os limites legais, de forma a garantir investimentos já programados, em portos públicos, no curto prazo.

Para acelerar novas concessões e expandir os terminais já concedidos:

- Eliminar a análise "em série" dos editais de arrendamento (ANTAQ e TCU).
- Privilegiar economias de escala.
- Prorrogar os contratos de arrendamento licitados, em vigor, mediante compromisso de investimento e adequação à demanda e obedecendo os limites legais, de forma a garantir investimentos já programados, em portos públicos, no curto prazo.
- Dispensar a exigência de Licença Prévia Ambiental para realização de Licitação nos portos organizados que já possuem Licença de Operação.

Para valorização e adequação do contingente de Trabalhadores Portuários Avulsos

 Criar o Serviço Nacional de Aprendizagem Portuária, com a vinculação dos recursos (2,5% da folha salarial dos Trabalhadores Portuários Avulsos), atualmente destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, para treinamento dos trabalhadores portuários.

Para valorização e adequação do contingente de Trabalhadores Portuários Avulsos

- Criar o Serviço Nacional de Aprendizagem Portuária, com a vinculação dos recursos (2,5% da folha salarial dos Trabalhadores Portuários Avulsos), atualmente destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, para treinamento dos trabalhadores portuários.
- Conceder aposentadoria aos Trabalhadores Portuários Avulsos que tenham contribuído por 25 anos ou que apresentem problemas de saúde.

Para valorização e adequação do contingente de Trabalhadores Portuários Avulsos

- Criar o Serviço Nacional de Aprendizagem Portuária, com a vinculação dos recursos (2,5% da folha salarial dos Trabalhadores Portuários Avulsos), atualmente destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, para treinamento dos trabalhadores portuários.
- Conceder aposentadoria aos Trabalhadores Portuários Avulsos que tenham contribuído por 25 anos ou que apresentem problemas de saúde.
- Estender o seguro desemprego aos Trabalhadores Portuários Avulsos através de portaria do CODEFAT.

Para valorização e adequação do contingente de Trabalhadores Portuários Avulsos

- Criar o Serviço Nacional de Aprendizagem Portuária, com a vinculação dos recursos (2,5% da folha salarial dos Trabalhadores Portuários Avulsos), atualmente destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, para treinamento dos trabalhadores portuários.
- Conceder aposentadoria aos Trabalhadores Portuários Avulsos que tenham contribuído por 25 anos ou que apresentem problemas de saúde.
- Estender o seguro desemprego aos Trabalhadores Portuários Avulsos através de portaria do CODEFAT.
- Aplicar plenamente a Resolução 137 da OIT

CONTINGENTE DE TPAS – 2011 – EVOLUÇÃO C/ RESPONSABILIDADE SOCIAL CONJUNTA CAPITAL-TRABALHO

Total em 1999	16.852	13.797	30.619			Total Aposentável		7.818
						180 contrib. 3.598	25 anos 3.710	Invalidez 501
TOTAIS	18.678	4.933	23.511	218	241	3.139	3.719	501
Suape	883	323	1 206	0	0	ns	ns	64
São Sebastião	120	22	142	0	2	0	ns	ns
São Francisco do Sul	559	10	569	ns	ns	ns	ns	42
Santos	5.341	2.682	8.023	23	30	ns	ns	ns
Santarém			0					
Salvador	579	200	779	1	4	16	ns	ns
Rio Grande	998	67	1.065	0	3	6	135	0
Rio de Janeiro	2.482	177	2.659	71	45	ns	ns	ns
Recife	790	232	1.022	0	0	0	0	0
Porto Velho			0					
Porto Alegre	126	37	163	11	15	11	17	0
Pelotas	21	29	50	0	0	0	0	0
Paranaguá e Antonina	2.391	252	2.543	88	87	2.368	2.543	156
Natal	149	106	255	ns	0	ns	ns	ns
Manaus	375	1	376	4	6	210	260	10
Maceió			0					
Macapá	75	15	90	1	2	1	2	4
Itaquí	221	9	230	5	3	2	ns	ns
Itajaí	615	108	723	ns	ns	ns	ns	96
Imbituba	313	23	336		ns	ns	75	40
Ilhéus			0	-		-		
Fortaleza	401	32	433	0	6	292	63	5
Espírito Santo	1.241	222	1.463	10	32	20	284	0
Cabedelo	175	57	232	1	2	0	25	9
Belém e Vila do Conde	414	274	688	3	4	213	315	28
Angra dos Reis	409	55	464	0	contribuiçõ	contribuiçõ	0	47
OGMOs \ TPAs	Registro	Cadastro	Total	180 contribuiçõ∈	com 180	180	25 anos ou mais	por invalide
				70 anos com	65 anos completos e	com menos de 65 anos e com	contribuem há	em benefíc





QUAL É O FUTURO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS?

- 1. Contingente de TPAs adequado à demanda;
- 2. Pessoas saudáveis;
- 3. Profissionais bem treinados e atualizados;
- 4. Profissionais multifuncionais
- 5. Trabalhadores bem remunerados

Trabalhadores indispensáveis

Requisição Opcional

